



B. B. B. B. B.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/05/18

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.4. Grupo Recreativo Gonçalveshense – Parecer para Estatuto de Utilidade Pública. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11790, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 6 de maio de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 8 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 8 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido do Grupo Recreativo Gonçalveshense. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como as atribuições do Município, previstas nos artigos 2.º e 23.º, n.º 2, alíneas d), e), f) e m), a Câmara Municipal deliberou, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação, a qual aprova a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Recreativo Gonçalveshense. ---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:















